

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2020 | Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Gabinete do Ministro

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2020

Revoga a Resolução 03/GSIPR/CH/CONAD, de 27 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.926/2019, resolve

Art. 1º Revogar a Resolução nº 03/GSIPR/CH/CONAD, de 27 de Outubro de 2005, tendo em vista deliberação do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas em reunião ocorrida em 22 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.